

PORTARIA COREN-PE Nº 1320/2024

*Designa conselheira para curso
Introdutório on-line de Sistema de
Comando de Incidentes – SCI*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0162/2024-Cofen;

Considerando o Despacho nº 2241/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Suzana Santos da Costa para curso Introdutório *on-line* de Sistema de Comando de Incidentes – SCI, componente da capacitação em Gestão de Emergências, disponibilizado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID;

Art. 2º A conselheira designada no artigo anterior será indicada com representante do Coren-PE junto ao Cofen como facilitadora e ponto focal para receber as orientações pedagógicas e administrativas, realizar as inscrições, receber material didático e acompanhar a evolução dos alunos e os prazos estabelecidos no curso e demais informações e regras pertinentes ao SCI;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2024.